

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE VINHEDO/SP.**

**Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....  | 3  |
| II – FOLHA DE PAGAMENTO .....   | 3  |
| II.I – Colaboradores.....   | 3  |
| II.II - Pró-labore.....   | 6  |
| III – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> )..... | 7  |
| IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....  | 9  |
| IV.I – Liquidez Seca .....  | 10 |
| IV.II – Liquidez Geral.....   | 11 |
| IV.III– Capital de Giro Líquido.....  | 12 |
| IV.IV – Disponibilidade Operacional .....   | 15 |
| IV.V – Grau de Endividamento .....  | 17 |
| V – FATURAMENTO .....   | 20 |
| VI – BALANÇO PATRIMONIAL.....   | 22 |
| VI.I – Balanço Patrimonial - Ativo.....   | 22 |
| VI.II – Balanço Patrimonial - Passivo.....  | 30 |
| VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....   | 35 |
| VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....   | 39 |
| IX – CONCLUSÃO .....  | 42 |

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – FOLHA DE PAGAMENTO

### II.I – Colaboradores

No mês de julho/2020, a Recuperanda contava com 185 colaboradores diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que havia 145 colaboradores ativos, 11 colaboradores em gozo de férias, 09 colaboradores afastados, 20 colaboradores foram admitidos, e, ademais, 04 colaboradores tinham sido demitidos. Segue quadro ilustrativo:

| Colaboradores                         | mai/20     | jun/20     | jul/20     |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>72.908.239/0001-75 - Fábrica 1</b> | <b>163</b> | <b>159</b> | <b>185</b> |
| Ativos                                | 145        | 140        | 145        |
| Admitidos                             | -          | 3          | 20         |
| Afastados                             | 9          | 9          | 9          |
| Férias                                | 9          | 7          | 11         |
| Demitidos                             | 2          | 7          | 4          |
| <b>Total</b>                          | <b>163</b> | <b>159</b> | <b>185</b> |

Em relação à tabela supracitada essa auxiliar informa que poderá ter alterações, tendo em vista a solicitação de documentos auxiliares a Recuperanda.

Os gastos com colaboradores, no mês de julho/2020, sumarizaram R\$ 566.816,00, sendo R\$ 416.595,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 150.221,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 27% do faturamento. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à **área operacional** corresponde a 70%, 12% destinados à **área comercial** e 18%, à **área administrativa**.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

| Folha de pagamento                 | mai/20         | jun/20         | jul/20         |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Operacional</b>                 | <b>256.311</b> | <b>349.640</b> | <b>397.147</b> |
| <b>Remunerações</b>                | <b>173.317</b> | <b>241.289</b> | <b>277.095</b> |
| Sal / Av. prévio                   | 140.560        | 198.244        | 215.222        |
| Férias                             | 5.058          | 24.275         | 20.671         |
| 13. Sal.                           | 325            | 4.185          | -              |
| Prov. férias                       | 20.331 -       | 1.082          | 7.077          |
| Prov.13. Sal.                      | 17.782         | 14.664         | 20.868         |
| Horas extras                       | 398            | 409            | 13.653         |
| Indenizações                       | -              | 595 -          | 1.502          |
| H.Dir. - gratificações             | -              | -              | 1.107          |
| Transf. mão de obra entre deptos - | 11.136         | -              | -              |
| <b>Encargos sociais</b>            | <b>65.601</b>  | <b>92.034</b>  | <b>106.086</b> |
| INSS                               | 40.398         | 56.192         | 70.295         |
| Enc. s/ prov. férias               | 7.104 -        | 378            | 6.988          |
| Enc. s/ prov.13.                   | 6.102          | 5.124          | 8.787          |
| FGTS                               | 11.996         | 31.096         | 20.017         |
| <b>Benefícios</b>                  | <b>17.394</b>  | <b>16.317</b>  | <b>13.966</b>  |
| PAT / Cesta básica                 | 9.993          | 10.126         | 9.126          |
| Vale transporte                    | 5.540          | 4.316          | 4.839          |
| Seguro em grupo                    | 1.861          | 1.875          | -              |
| <b>Comercial</b>                   | <b>45.702</b>  | <b>56.251</b>  | <b>69.788</b>  |
| <b>Remunerações</b>                | <b>32.503</b>  | <b>40.365</b>  | <b>48.837</b>  |
| Sal/Av. Prévio                     | 22.251         | 30.589         | 39.230         |
| Férias                             | -              | -              | 1.814          |
| Prov. Férias                       | 5.248          | 5.672          | 3.234          |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

| <b>Folha de pagamento</b>        | <b>mai/20</b>  | <b>jun/20</b>  | <b>jul/20</b>  |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Prov.13. Sal.                    | 3.756          | 3.858          | 3.605          |
| Comissões funcionários           | 1.249          | 246            | 954            |
| <b>Encargos</b>                  | <b>11.356</b>  | <b>14.103</b>  | <b>18.627</b>  |
| INSS                             | 6.331          | 8.307          | 11.711         |
| Enc. s/Prov. Férias              | 1.833          | 1.982          | 2.021          |
| Enc. s/Prov.13.                  | 1.312          | 1.348          | 1.571          |
| FGTS                             | 1.880          | 2.467          | 3.323          |
| <b>Benefícios</b>                | <b>1.843</b>   | <b>1.783</b>   | <b>2.324</b>   |
| PAT/Cesta Básica                 | 1.028          | 948            | 830            |
| Vale transporte                  | 151            | 484            | 350            |
| Vale refeição                    | 294 -          | 6              | 1.144          |
| Seguro em grupo                  | 370            | 357            | -              |
| <b>Administrativo</b>            | <b>90.817</b>  | <b>84.894</b>  | <b>99.881</b>  |
| <b>Remunerações</b>              | <b>69.706</b>  | <b>62.549</b>  | <b>70.099</b>  |
| Sal/Av. Prévio/HE                | 43.522         | 49.604         | 56.485         |
| Férias                           | 5.782          | 9.638          | 3.161          |
| 13. Sal.                         | 1.275          | 1.305          | 1.561          |
| Prov. férias                     | 1.644 -        | 3.598          | 3.701          |
| Prov. 13. sal.                   | 3.949          | 3.763          | 3.411          |
| Mens. - Horas Extras             | 1.209          | 587            | 403            |
| Estagiários                      | 1.188          | 1.250          | 1.375          |
| Transf. Mão de Obra entre Deptos | 11.136         | -              | -              |
| <b>Encargos</b>                  | <b>18.091</b>  | <b>19.359</b>  | <b>25.508</b>  |
| INSS                             | 12.529         | 14.327         | 16.426         |
| Enc. s/Prov. férias              | 520 -          | 1.312          | 2.336          |
| Enc. s/Prov.13.                  | 1.321          | 1.259          | 1.587          |
| FGTS                             | 3.721          | 5.084          | 5.160          |
| <b>Benefícios</b>                | <b>3.021</b>   | <b>2.986</b>   | <b>4.275</b>   |
| PAT/Cesta Básica                 | 1.989          | 1.917          | 2.750          |
| Vale transporte                  | 113            | 144            | 367            |
| Seguro em grupo                  | 919            | 925 -          | 31             |
| Outros Benefícios                | -              | -              | 1.188          |
| <b>Total</b>                     | <b>392.831</b> | <b>490.785</b> | <b>566.816</b> |

Nota-se que houve aumento de 15% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento operacional:** nota-se, que houve majoração de 14%, em comparação ao mês de junho/2020, justificado pelos aumentos das

rubricas "salários e aviso prévio", "provisão de férias e 13º salário", "horas extras", "gratificações", "INSS", "Encargos sobre provisão de férias e 13º salário" e "vale transporte". Vale destacar que rubrica "horas extras" apresentou majoração em mais de 100% no montante de R\$ 13.244,00.

- **Departamento comercial:** apurou-se evolução de 24%, em comparação ao mês anterior, nota-se majorações nas seguintes rubricas "salário e aviso prévio", "férias", "comissões funcionários", "INSS", "FGTS", "encargos s/ provisão de férias e 13º salário" e "vale refeição".
- **Departamento administrativo:** houve elevação de 18%, em comparação ao mês de junho/2020, justificado pela evolução das contas "salários, aviso prévio e HE", "13º salário", "provisão de férias", "estagiários", "INSS", "encargos sobre provisão de férias e 13º salário", "FGTS", "PAT cesta básica", "vale transporte" e "outros benefícios".

## II.II - Pró-labore

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

| Pró- Labore                            | mai/20        | jun/20        | jul/20        |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Antônio Augusto Cesar Monteiro         | 1.683         | 1.683         | 1.683         |
| Antônio Augusto De Almeida Cardia      | 1.683         | 1.683         | 1.683         |
| Antônio Augusto De Almeida Cardia Neto | 1.683         | 1.683         | 1.683         |
| Luiz Fernando P De Bayeux Rodrigues    | 1.683         | 1.683         | 1.683         |
| Orlando Luiz Bayeux Rodrigues          | 1.683         | 1.683         | 1.683         |
| Wagner Devastato                       | 1.683         | 1.683         | 1.683         |
| <b>Total</b>                           | <b>10.098</b> | <b>10.098</b> | <b>10.098</b> |

Durante o mês o valor do pró-labore permaneceu estável somando R\$ 10.098,00, divididos entre 06 diretores, o que representa 0,48% do faturamento bruto apurado em julho/2020.

Ademais, informa-se que o valor de pró-labore está sendo adimplindo mensalmente.

### III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

| Apuração EBITDA                  | mai/20           | jun/20           | jul/20           |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita operacional bruta</b> | <b>1.833.204</b> | <b>1.683.490</b> | <b>2.117.268</b> |

| Apuração EBITDA                                | mai/20           | jun/20           | jul/20           |
|--|------------------|------------------|------------------|
| ( - ) Deduções da receita bruta                | - 415.149        | - 375.855        | - 506.469        |
| <b>( = ) Receita operacional líquida</b>       | <b>1.418.055</b> | <b>1.307.636</b> | <b>1.610.800</b> |
| ( - ) Custo dos produtos vendidos              | - 1.997.936      | - 1.239.990      | - 1.501.444      |
| <b>( = ) Lucro bruto</b>                       | <b>- 579.881</b> | <b>67.645</b>    | <b>109.355</b>   |
| ( - ) Despesas comerciais                      | - 192.665        | - 143.618        | - 206.659        |
| ( - ) Despesas administrativas                 | - 199.441        | - 248.465        | - 270.257        |
| (-/+ ) Outras receitas e despesas operacionais | 45               | 16.388           | -                |
| ( + ) Depreciação e amortização                | 101.670          | 138.806          | 138.738          |
| <b>( = ) EBITDA</b>                            | <b>- 870.272</b> | <b>- 169.243</b> | <b>- 228.822</b> |
| <b>% Receita operacional bruta</b>             | <b>-47%</b>      | <b>-10%</b>      | <b>-11%</b>      |

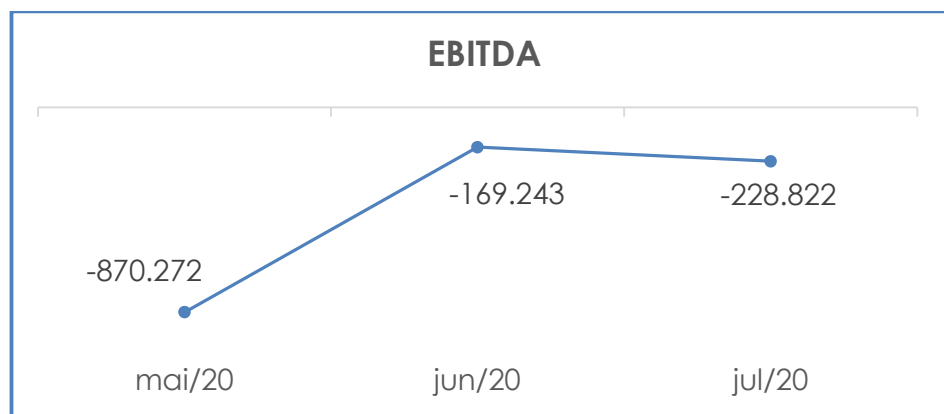
Conforme o quadro acima, é possível demonstrar o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, que se manteve apresentando saldo **negativo (prejuízo)** no mês, totalizando R\$ 228.822,00 em julho/2020, o que demonstra que as receitas líquidas são inferiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se, que no mês de julho/2020, houve aumento no saldo negativo apurado em R\$ 59.579,00, justificado pelas majorações do "custo dos produtos vendidos" (21%), "deduções da receita bruta" (35%), "despesas comerciais" (44%) e "despesas administrativas" (9%), em contra partida houve minorações nas seguintes contas "outras receitas e despesas operacionais" (100%) e "depreciação e amortização" (0,05%).

Convém notar que o faturamento bruto mensal vem oscilando no decorrer do trimestre, sendo que o saldo apurado em julho/2020 totalizou R\$ 2.117.268,00, demonstrando evolução de R\$ 433.778,00 em comparação ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo no mês analisado:





Diante do índice apresentado, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Recuperanda, que, conforme dito anteriormente, apresentou **resultado negativo**.

Deste modo, é ideal que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

#### IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

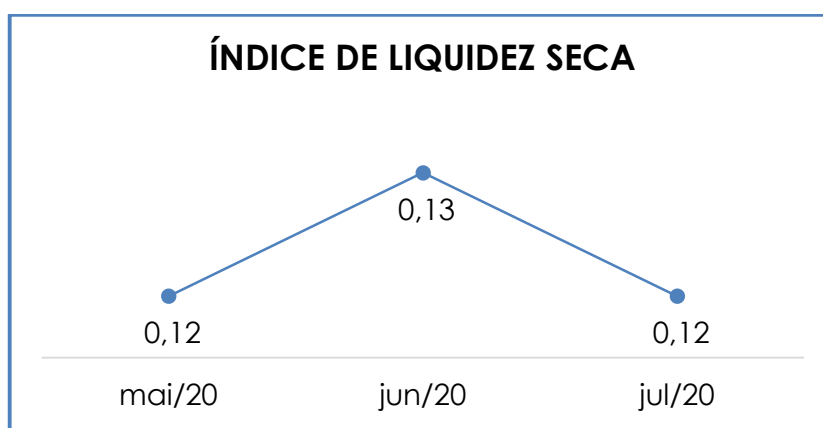
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

#### IV.1 – Liquidez Seca

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante” com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



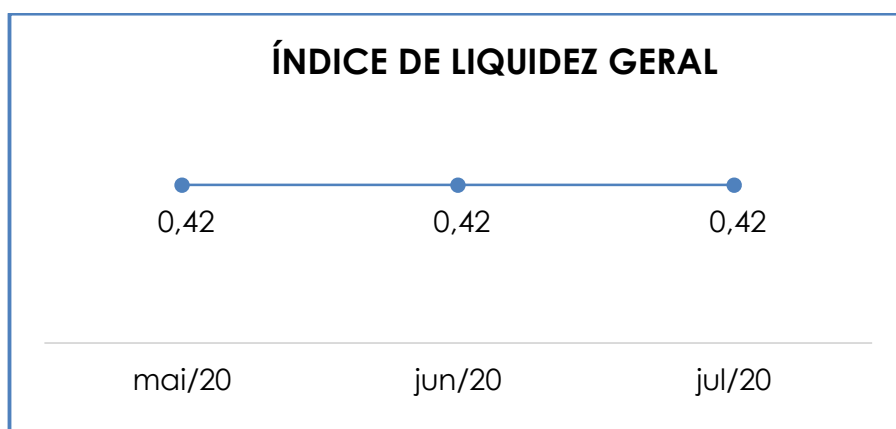
Em menção à demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca, no mês analisado, demonstrou-se **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,12, ou seja, a Recuperanda não dispõe de ativos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior o índice apresentou minoração equivalente a R\$ 0,01 perfazendo R\$ 0,12, ou seja, a

evolução do “passivo” foi superior em relação ao “ativo”. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia a indisponibilidade de recursos para adimplir as obrigações a curto prazo. Diante disso, a capacidade de pagamento em julho/2020 foi de R\$ 0,12, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,12 de disponibilidade para quitação.

#### IV.II – Liquidez Geral

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O índice de Liquidez Geral apresentou **resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado**. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada permaneceu em **R\$ 0,42** para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a sociedade empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

A análise demonstrou que permaneceu constante resultado, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que a minoração no montante de R\$ 271.729,00, no ativo, e do aumento do passivo no montante de R\$ 255.103,00, insuficiente para melhorar a capacidade de pagamento do índice em questão.

Ademais, parte dos saldos das contas que constam registradas no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

#### IV.III– Capital de Giro Líquido

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| <b>Capital de giro Líquido</b>  | <b>mai/20</b> | <b>jun/20</b> | <b>jul/20</b> |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Caixa e equivalentes            | 79.923        | 122.264       | 101.265       |
| Duplicatas a receber            | 5.506.411     | 5.231.215     | 5.042.494     |
| Adiantamento a funcionários     | 75.053        | 103.269       | 145.135       |
| Adiantamento a fornecedores     | 2.994.893     | 3.729.201     | 3.777.182     |
| Tributos e contrib. a compensar | 138.312       | 154.989       | 150.117       |
| Estoques                        | 10.487.821    | 10.627.175    | 10.637.373    |
| Deduções dos direitos           | - 521.128 -   | 521.128 -     | 521.128       |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

| Capital de giro Líquido      | mai/20              | jun/20              | jul/20              |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas antecipadas         | 151.397             | 129.450             | 111.295             |
| <b>Ativo circulante</b>      | <b>18.912.682</b>   | <b>19.576.434</b>   | <b>19.443.733</b>   |
| Fornecedores                 | - 3.813.214         | - 4.476.815         | - 4.504.373         |
| Empréstimos e financiamentos | - 1.983.872         | - 2.030.602         | - 1.689.637         |
| Obrigações trabalhistas      | - 17.641.121        | - 17.879.014        | - 18.290.161        |
| Obrigações tributárias       | - 43.704.473        | - 43.780.735        | - 43.905.598        |
| Contas a pagar               | - 921.500           | - 1.013.205         | - 1.039.137         |
| Adiantamento de clientes     | - 1.681.624         | - 1.800.485         | - 1.861.304         |
| <b>Passivo circulante</b>    | <b>- 69.745.802</b> | <b>- 70.980.856</b> | <b>- 71.290.209</b> |
| <b>Total</b>                 | <b>- 50.833.120</b> | <b>- 51.404.422</b> | <b>- 51.846.477</b> |

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “**CGL**” apurou **resultado negativo** em julho/2020, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 19.443.733,00 é inferior ao “passivo circulante” que sumariza R\$ 71.290.209,00.

Vale destacar que houve aumento no saldo negativo, equivalente a R\$ 442.055,00, ou seja, equivalente a 0,86% em comparação ao mês anterior.

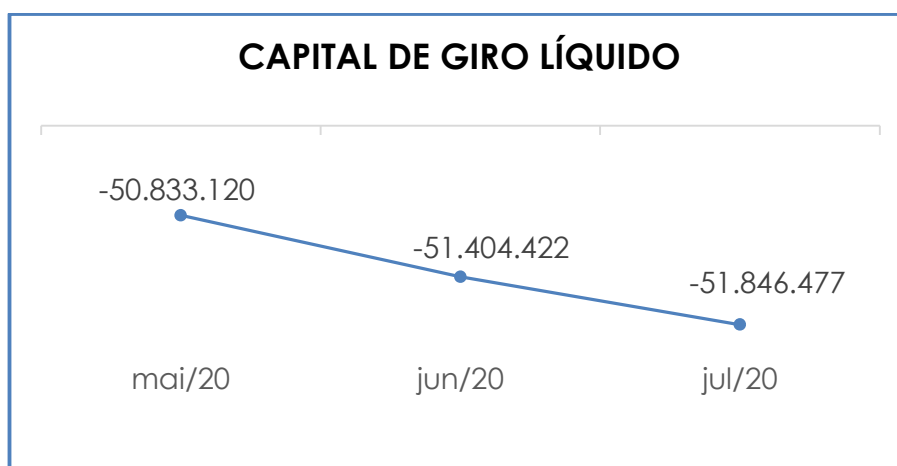
Referente à minoração de 0,68%, no importe de R\$ 132.701,00 no “ativo circulante”, foi justificada pelas involuções nas rubricas “caixa e equivalentes” (17%), “duplicatas a receber” (4%), “tributos e contrib. a compensar” (3%) e “despesas antecipadas” (14%).

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

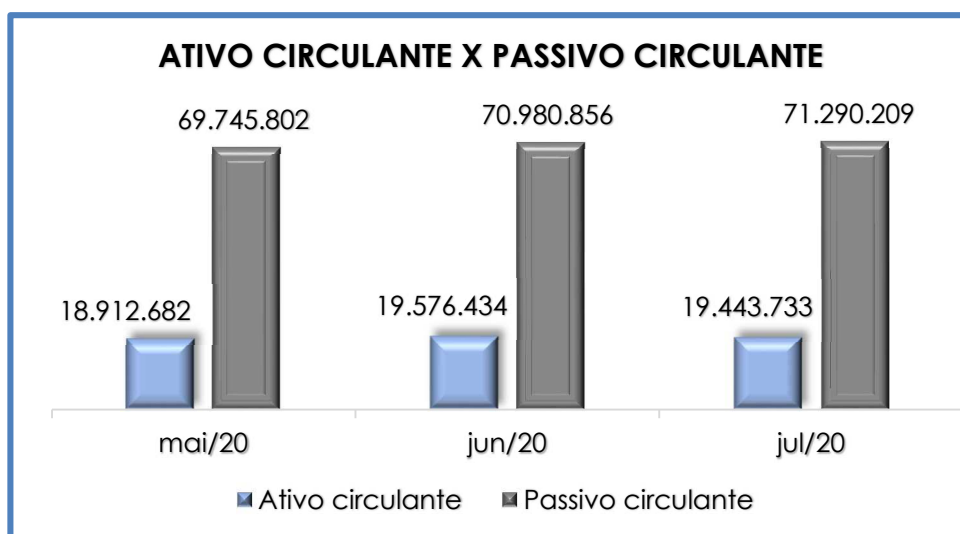
Em relação ao “passivo circulante”, a majoração, em julho/2020, foi de R\$ 309.354,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas: “fornecedores” (0,62%), “obrigações

trabalhistas" (2,30%), "obrigações tributárias" (0,29%), "contas a pagar" (2,56%) e "adiantamento de clientes" (3,38%). Em contrapartida houve involução em "empréstimos e financiamentos" (17%). Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico IV.V – ENDIVIDAMENTO.

Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido no mês em análise:



Conforme gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que mensalmente esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

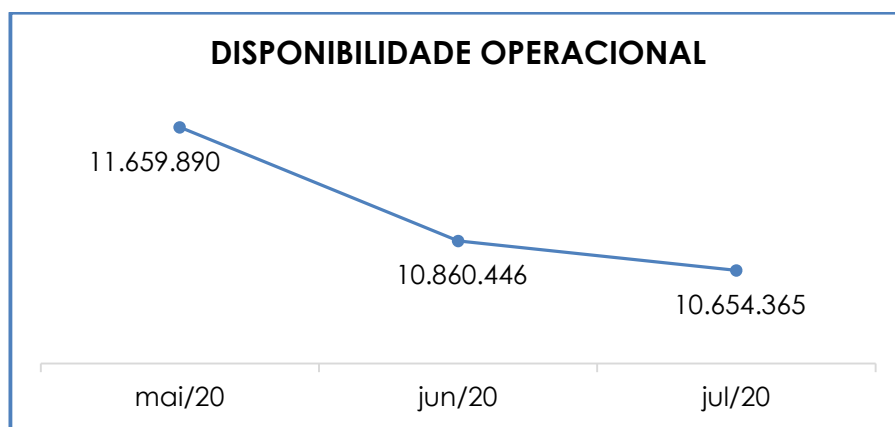
#### IV.IV – Disponibilidade Operacional

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

| Disponibilidade operacional    | mai/20            | jun/20            | jul/20            |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Contas a receber a curto prazo | 4.985.283         | 4.710.086         | 4.521.366         |
| Estoques                       | 10.487.821        | 10.627.175        | 10.637.373        |
| Fornecedores                   | - 3.813.214       | - 4.476.815       | - 4.504.373       |
| <b>Total</b>                   | <b>11.659.890</b> | <b>10.860.446</b> | <b>10.654.365</b> |

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em julho/2020, em comparação ao mês anterior, a qual verificou-se redução de 2%, fato decorrente ao decréscimo na conta de "contas a receber a curto prazo", equivalente a 4% na monta de R\$ 188.721,00, aliado às majorações nas contas "fornecedores", equivalente a 1%, na monta de R\$ 27.558,00 e "estoques", equivalente a 0,10%, na monta de R\$ 10.199,00.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da redução do saldo no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como "fornecedores de matéria prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que, no mês analisado, os valores registrados em "estoques" contribuíram para que as disponibilidades demonstrassem valores significativos e positivos, tendo em vista que representam 99,84% do saldo total das disponibilidades.



#### IV.V – Grau de Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

| <b>Dívida financeira líquida</b>   | <b>mai/20</b>        | <b>jun/20</b>        | <b>jul/20</b>        |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores                       | - 3.813.214          | - 4.476.815          | - 4.504.373          |
| Empréstimos e financiamentos - CP  | - 1.983.872          | - 2.030.602          | - 1.689.637          |
| Empréstimos e financiamentos - LP  | - 3.797.823          | - 3.797.823          | - 3.790.823          |
| Empréstimos e debentures - LP      | - 6.800.663          | - 6.800.663          | - 6.800.663          |
| Prov. conting. trabalhista         | - 4.719.184          | - 4.719.184          | - 4.719.184          |
| Outras contas a pagar              | - 921.500            | - 1.013.205          | - 1.039.137          |
| Credores da recuperação judicial   | - 199.697            | - 199.697            | - 199.697            |
| Recuperação judicial               | - 21.599.395         | - 21.605.470         | - 21.590.573         |
| Caixa e equivalentes               | 74.259               | 78.061               | 65.795               |
| <b>Dívida ativa</b>                | <b>- 43.761.087</b>  | <b>- 44.565.398</b>  | <b>- 44.268.291</b>  |
| Obrigações trabalhistas            | - 2.397.972          | - 2.442.578          | - 2.633.282          |
| Encargos sociais a recolher        | - 15.043.452         | - 15.236.739         | - 15.457.182         |
| Obrigações tributárias             | - 43.704.473         | - 43.780.735         | - 43.905.598         |
| Obrigações tributárias - LP        | - 1.512.658          | - 1.512.658          | - 1.512.658          |
| Encargos sociais - LP              | - 601.356            | - 601.356            | - 601.356            |
| Impostos diferidos                 | - 5.977.598          | - 5.958.106          | - 5.938.613          |
| <b>Dívida fiscal e trabalhista</b> | <b>- 69.237.509</b>  | <b>- 69.532.172</b>  | <b>- 70.048.689</b>  |
| <b>Total</b>                       | <b>- 112.998.597</b> | <b>- 114.097.570</b> | <b>- 114.316.980</b> |

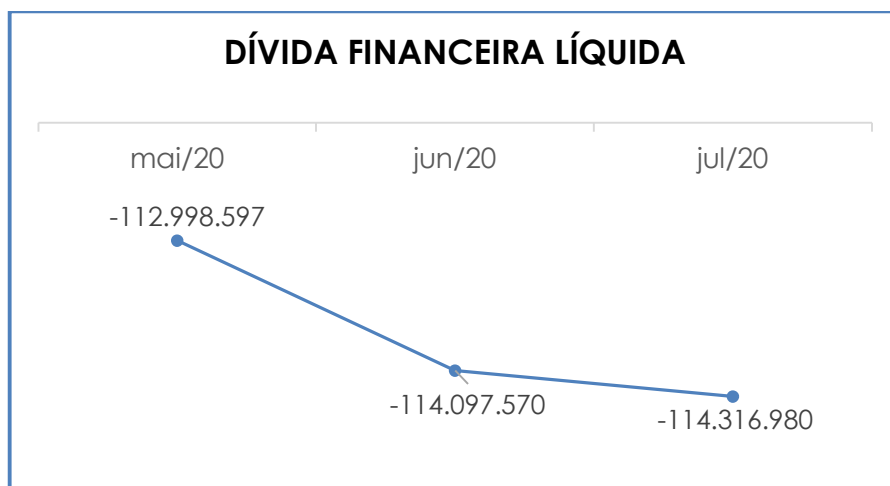
De acordo com a composição acima, nota-se que, em julho/2020, ocorreu evolução no saldo final equivalente a R\$ 219.410,00.

Segue abaixo composição das contas que obtiveram variações.

- **Fornecedores** – houve majoração de 0,62%, na monta de R\$ 27.558,00, tendo em vista que o total das baixas foi inferior que as provisões ocorridas no mês em análise.
  
- **Empréstimos e financiamentos - CP** – observa-se, que houve minoração de 17%, na monta de R\$ 340.965,00, decorrente de apropriações nas contas “MULTISETORIAL PREVIA (PRV)”, “FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL”, “FD INV EM DIR CRED DEL MONTE”, “GRUPO BCR – GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)”, “FUNDO LOTUS” e “PERFIL SECURITIZADORA S.A. PER”. Nota-se, em análise, que foram registrados pagamentos.
  
- **Empréstimos e financiamentos - LP** – Verifica-se que houve registro de baixa na rubrica de empréstimo “barra da prata agropecuária” no valor de R\$ 7.000,00, sendo a monta de R\$ 3.790.823,00 no mês de julho/2020.
  
- Outras contas a pagar** – houve aumento de 2,56%, na monta de R\$ 25.932,00, referente às provisões nas contas “água”, “comissões sobre vendas PJ”, “fretes PJ”, “diversos a pagar”, “convênio papelaria a pagar”, e “provisão comissão – indedutível”. Nota-se que, no mês em análise, foram registradas baixas nas rubricas “energia elétrica”, “diversos a pagar”, “convênio farmácia a pagar”, “comissão dup. quitadas a creditar”, e “provisão comissão – indedutível”.
  
- **Credores da Recuperação Judicial** – o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, ou seja, não houve alterações em comparação ao mês anterior.
  
- **Recuperação Judicial LP** – houve minoração de 0,07%, em comparação ao mês anterior, justificada pelas baixas ocorrida no mês em análise, referente a “Fornecedores e outros (R.J)” e “Banco do Brasil Jurídico (R.J)”.

- **Obrigações trabalhistas** – nota-se que houve majoração de 8% no montante de R\$ 190.704,00, tendo em vista que os pagamentos foram inferiores às apropriações do mês de julho/2020.
- **Encargos sociais a recolher** – majoração de 1,45%, no montante de R\$ 220.443,00, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como “INSS empregados”, “INSS empresa”, “FGTS”, “contribuição a sindical”, “IRRF sobre salário”, “IRRF sobre autônomo”, “INSS retidos de autônomos” e “SESI empresa”. Insta verificar, houve baixa somente na rubrica de “IRRF sobre salários” no valor de R\$ 565,00, evidenciando o inadimplemento dos demais encargos desse grupo.
- **Obrigações tributárias** – majoração de 0,29%, no montante de R\$ 124.863,00, decorrente das majorações em “IRRF sobre serviços de terceiros PJ”, “IRRF sobre comissões PJ a recolher”, “ISS retido a recolher”, “PIS,COFINS,CSLL retido PJ”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS suspenso”, “PIS suspenso”, “IPI suspenso”, “ICMS Difal”, “Fundo pobreza a recolher”, “ICMS S.T.” e “Fundo combate à pobreza - ST”. Através da análise nos demonstrativos, observou-se que a Recuperanda efetuou baixas nos impostos “IRRF s/ Serv. Terc. PJ”, “PIS,COFINS,CSLL retido PJ”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “fundo pobreza a recolher”, “ICMS DIFAL destino a recolher” e “ICMS substituição tributária”.
- **Impostos diferidos** – redução de 0,33% no montante de R\$ 19.493,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda aumente o faturamento bem como reduza os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

## V – FATURAMENTO

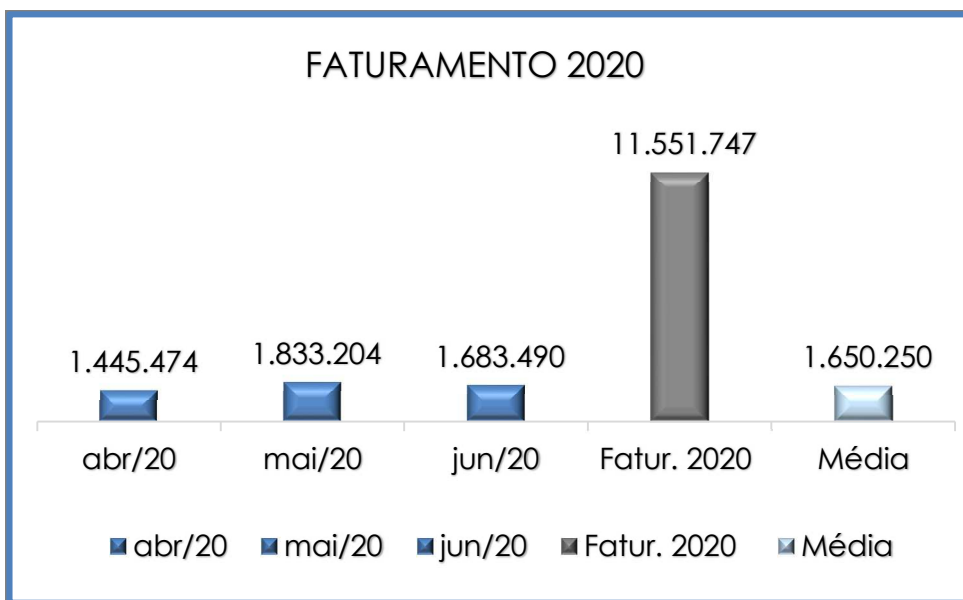
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

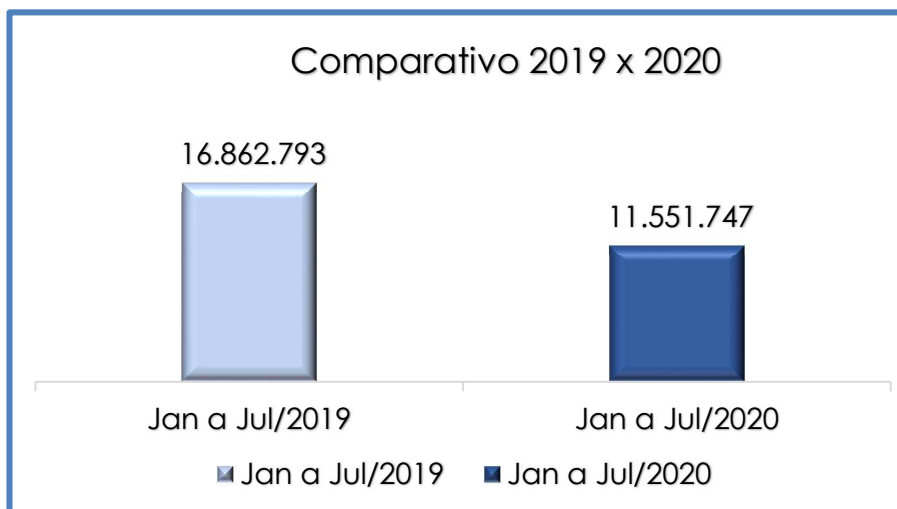
O faturamento bruto apurado no mês de julho/2020 foi de **R\$ 2.117.268,00**, ou seja, houve majoração de 26%, no montante de R\$ 433.778,00, em comparação ao mês anterior. O total do faturamento bruto

acumulado no ano de 2020 sumarizou R\$ 11.551.747,00, montante que representa uma média mensal de R\$ 1.650.250,00.

Segue demonstração gráfica da oscilação do faturamento bruto no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor apurado em janeiro/2020 a julho/2020 e o verificado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a julho/2019), conclui-se que houve redução de 31%, conforme demonstrado abaixo:



Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda obtenha novas estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

## VI – BALANÇO PATRIMONIAL

### VI.I – Balanço Patrimonial - Ativo

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| Balanço patrimonial - ativo     | mai/20            | jun/20            | jul/20            |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes            | 74.259            | 78.061            | 65.795            |
| Aplicações financeiras          | 5.664             | 44.203            | 35.469            |
| Duplicatas a receber            | 5.506.411         | 5.231.215         | 5.042.494         |
| Adiantamento de funcionários    | 75.053            | 103.269           | 145.135           |
| Adiantamento a fornecedores     | 2.994.893         | 3.729.201         | 3.777.182         |
| Tributos e contrib. a compensar | 138.312           | 154.989           | 150.117           |
| Estoques                        | 10.487.821        | 10.627.175        | 10.637.373        |
| Deduções dos direitos           | - 521.128         | - 521.128         | - 521.128         |
| Despesas antecipadas            | 151.397           | 129.450           | 111.295           |
| <b>Ativo circulante</b>         | <b>18.912.682</b> | <b>19.576.434</b> | <b>19.443.733</b> |
| Depósitos judiciais             | 314.101           | 314.101           | 314.101           |
| Bloqueio judicial               | 22.410            | 22.410            | 22.410            |
| Impostos a recuperar            | 3.601             | 3.409             | 3.232             |
| Impostos diferidos              | 1.622.207         | 1.622.207         | 1.622.207         |
| <b>Ativo não circulante</b>     | <b>1.962.319</b>  | <b>1.962.127</b>  | <b>1.961.950</b>  |
| Investimentos                   | 8.964             | 8.964             | 8.964             |
| Imobilizado                     | 53.323.678        | 53.323.678        | 53.323.678        |
| (-) Depreciação acumulada       | - 25.597.900      | - 25.736.819      | - 25.875.669      |
| Intangível                      | 381.344           | 381.344           | 381.344           |
| (-) Amortização                 | - 381.344         | - 381.344         | - 381.344         |
| <b>Ativo permanente</b>         | <b>27.734.742</b> | <b>27.595.823</b> | <b>27.456.973</b> |
| <b>Total</b>                    | <b>48.609.743</b> | <b>49.134.384</b> | <b>48.862.656</b> |

**Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de julho/2020, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 101.265,00, sendo R\$ 112.944,00 disponíveis em caixa, R\$ 47.149,00 negativo em conta corrente e R\$ 35.469,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo. Nota-se em comparação com mês anterior redução de 17% na disponibilidade financeira da Recuperanda.

**Duplicatas a receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.042.494,00. Além dos créditos a receber é registrado contabilmente o valor de R\$ 521.128,00 como "PECLD", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.521.366,00. No mês de julho/2020, observa-se a redução de R\$ 188.721,00, tendo em vista que o valor ingressado no caixa/bancos, foi superior à apropriação de novos valores a receber.

**Redução de créditos Incobráveis:** nota-se que a Recuperanda não efetuou movimentação dessa rubrica no trimestre, representando o saldo de R\$ 521.128,00. Já questionada anteriormente a Recuperanda informou que não houve recebimento de nenhum dos títulos e que a verificação de integralização de outros títulos só é feita no mês de dezembro.

**Adiantamentos de funcionários:** foi registrado o saldo equivalente a R\$ 145.135,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

| Adiantamento de funcionários | mai/20 | jun/20 | jul/20 |
|------------------------------|--------|--------|--------|
| Adiantamento de férias       | 2.151  | 1.344  | 25.012 |
| Adiantamento 13 salário      | 15.268 | 14.427 | 15.277 |
| Adiantamentos para viagens   | 53.200 | 77.700 | 94.200 |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363



|                               |               |                |                |
|-------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| Saldo devedor folha pagto     | 50            | 1.253          | 34             |
| Créditos ref. vale transporte | 4.303         | 8.464          | 10.532         |
| Créditos ref. conv. dentário  | 82            | 82             | 82             |
| <b>Total</b>                  | <b>75.053</b> | <b>103.269</b> | <b>145.135</b> |

Nota-se acréscimo no grupo de "adiantamentos de funcionários", equivalente a 41%, no montante de R\$ 41.866,00, ocorrido nas contas "adiantamento de férias", "adiantamento 13º salário", "adiantamento para viagens" e "créditos ref. Vale transporte". Ademais, verifica-se minoração na conta "saldo devedor folha pagto".

**Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, apresentarão os documentos idôneos para contabilização em conta específica do "passivo circulante".

No mês de julho/2020, o saldo apurado foi de R\$ 3.777.182,00, apresentando majoração 1% no importe de R\$ 47.980,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista a evolução nas rubricas "adiantamentos a fornecedores" e "adiantamentos a representantes". Sendo que houve minoração na rubrica de "adiantamentos a fornecedores internacionais".

| <b>Adiantamentos a fornecedores</b>    | <b>mai/20</b>    | <b>jun/20</b>    | <b>jul/20</b>    |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Adiantamentos a fornecedores           | 2.622.018        | 3.318.719        | 3.345.519        |
| Adiantamentos a representantes         | 79.563           | 111.040          | 147.132          |
| Adiant. a fornecedores internac.       | 293.312          | 299.442          | 284.530          |
| <b>Total adiantamentos a terceiros</b> | <b>2.994.893</b> | <b>3.729.201</b> | <b>3.777.182</b> |

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.



**Impostos a recuperar - circulante:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de julho/2020, que o saldo registrado no grupo de contas sumarizou R\$ 150.117,00, representando minoração de 3% no montante de R\$ 4.871,00, em comparação ao mês anterior conforme composição abaixo:

| <b>Tributos e contrib. a compensar</b>  | <b>mai/20</b>  | <b>jun/20</b>  | <b>jul/20</b>  |
|---|----------------|----------------|----------------|
| ICMS a compensar                        | 13.270         | 22.731         | 13.098         |
| IPI a compensar                         | 112.910        | 120.533        | 125.682        |
| IRRF a compensar                        | 101            | 102            | 102            |
| IRPJ a compensar                        | 563            | 564            | -              |
| Imp. importação a ser restituído        | 5.963          | 5.963          | 5.963          |
| ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo | 5.505          | 5.094          | 5.271          |
| ICMS não recuperado                     | 1              | 1              | 2              |
| <b>Tributos e contrib. a compensar</b>  | <b>138.313</b> | <b>154.989</b> | <b>150.117</b> |

**Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.637.373,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários, nota-se que 42% estão registrados na rubrica de “produtos acabados”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

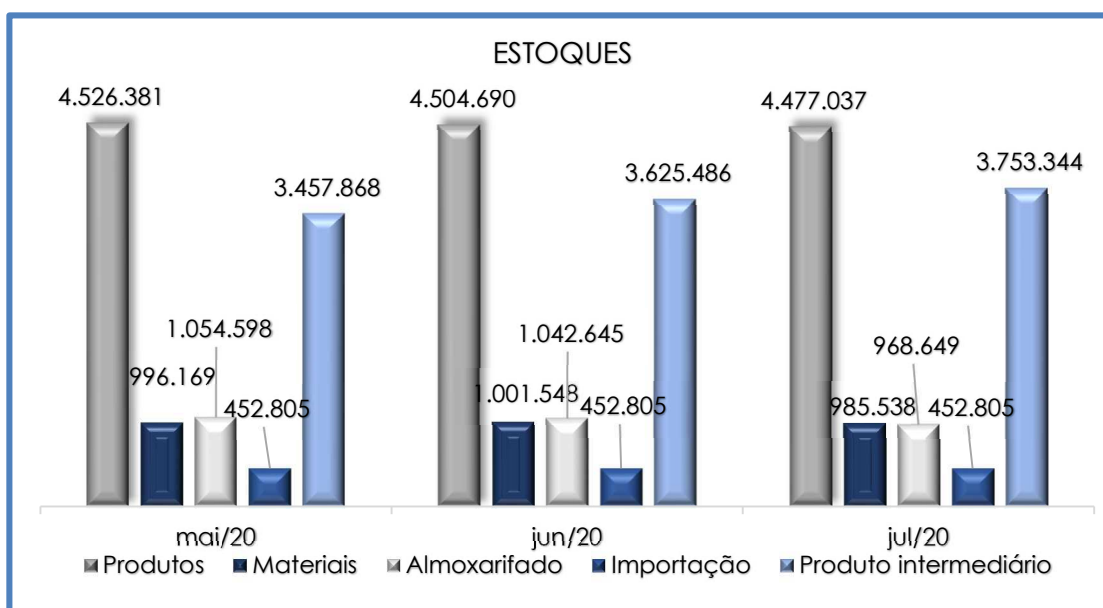
| <b>Estoques</b>               | <b>mai/20</b>    | <b>jun/20</b>    | <b>jul/20</b>    |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Produtos</b>               | <b>4.526.381</b> | <b>4.504.690</b> | <b>4.477.037</b> |
| Produtos prontos              | 4.526.381        | 4.504.690        | 4.477.037        |
| <b>Materiais</b>              | <b>996.169</b>   | <b>1.001.548</b> | <b>985.538</b>   |
| Matérias primas               | 183.061          | 124.848          | 90.931           |
| Matérias secundárias          | 670.253          | 738.237          | 763.173          |
| Materiais de embalagens       | 142.270          | 137.877          | 130.850          |
| Insumos em poder de terceiros | 585              | 585              | 585              |
| <b>Almoxarifado</b>           | <b>1.054.598</b> | <b>1.042.645</b> | <b>968.649</b>   |
| Suprimentos                   | 179.970          | 177.153          | 176.297          |
| Mercadoria para revenda       | 874.628          | 865.492          | 792.353          |
| <b>Importação</b>             | <b>452.805</b>   | <b>452.805</b>   | <b>452.805</b>   |
| Importação em andamento       | 1.072            | 1.072            | 1.072            |
| Importação Porto Seco         | 451.733          | 451.733          | 451.733          |
| <b>Produto intermediário</b>  | <b>3.457.868</b> | <b>3.625.486</b> | <b>3.753.344</b> |
| Produtos a granel             | 2.406.030        | 2.595.816        | 2.685.131        |
| Outros prod. intermediários   | 1.051.838        | 1.029.671        | 1.068.212        |

|              |                   |                   |                   |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Total</b> | <b>10.487.821</b> | <b>10.627.175</b> | <b>10.637.373</b> |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação com o mês anterior, os estoques registraram evolução de 0,10%, no montante de R\$ 10.199,00, fato decorrente das saídas do período (vendas), terem sido inferiores às entradas (compras). Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 55% do saldo do ativo circulante.

Para melhor visualização, segue a demonstração gráfica da oscilação nos estoques, correspondente ao mês analisado:



**Despesas antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 111.295,00, referente aos valores registrados cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

| <b>Despesas antecipadas</b>        | <b>mai/20</b>  | <b>jun/20</b>  | <b>jul/20</b>  |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Seguros a apropriar                | 9.255          | 7.076          | 4.823          |
| Assinaturas periódicas a apropriar | 372            | 279            | 186            |
| Impostos a apropriar               | 132.410        | 113.494        | 94.579         |
| Outras despesas a apropriar        | 9.361          | 8.602          | 11.707         |
| <b>Total</b>                       | <b>151.397</b> | <b>129.450</b> | <b>111.295</b> |

Nota-se que houve redução de 14%, resumindo o montante de R\$ 18.155,00, fato decorrente do decréscimo nas rubricas "impostos a apropriar", "seguros a apropriar" e "assinaturas periódicas a apropriar", observa-se, que houve acréscimo em "outras despesas a apropriar", ocorrido pelo estorno "Ibama 2020" no valor de R\$ 4.637,00.

**Depósitos e bloqueios judiciais:** no mês de julho/2020, o saldo se manteve sem alteração, resumindo o montante de R\$ 336.511,00, sendo R\$ 314.101,00 referentes aos "depósitos judiciais" e R\$ 22.410,00 referentes aos "bloqueios judiciais".

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Nota-se que o saldo se manteve no exercício de 2020.

**Impostos a recuperar – não circulante:** o saldo registrado sumariza o montante de R\$ 3.232,00 em julho/2020, com minoração equivalente a 5,19%, justificada pela transferência de saldo de "ICMS SOBRE IMOBILIZADO a RECUPERAR" de longo para curto prazo, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

| <b>Impostos a recuperar</b>     | <b>mai/20</b> | <b>jun/20</b> | <b>jul/20</b> |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| ICMS s/ imobilizado a recuperar | 3.601         | 3.409         | 3.232         |
| <b>Total</b>                    | <b>3.601</b>  | <b>3.409</b>  | <b>3.232</b>  |

**Impostos diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a sociedade empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de julho/2020, esse grupo de contas sumarizou R\$ 1.622.207,00, a qual se manteve inalterável no exercício de 2020. Conforme composição abaixo:

| Impostos diferidos | mai/20           | jun/20           | jul/20           |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| IRPJ diferido      | 1.192.799        | 1.192.799        | 1.192.799        |
| CSLL diferida      | 429.408          | 429.408          | 429.408          |
| <b>Total</b>       | <b>1.622.207</b> | <b>1.622.207</b> | <b>1.622.207</b> |

**Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em julho/2020 sumarizou R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no exercício de 2020.

**Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em julho/2020, sumarizou o montante de R\$ 27.448.009,00, líquido do saldo de depreciações acumuladas. No mês analisado nota-se apropriação de R\$ 5.000,00 na rubrica “máquinas e equipamentos”. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

| <b>Imobilizado</b>                            | <b>mai/20</b>       | <b>jun/20</b>       | <b>jul/20</b>       |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Bens e direitos</b>                        | <b>27.856.998</b>   | <b>27.856.998</b>   | <b>27.861.998</b>   |
| Terrenos                                      | 3.736               | 3.736               | 3.736               |
| Edifícios e instalações                       | 7.532.667           | 7.532.667           | 7.532.667           |
| Máquinas e equipamentos                       | 19.215.238          | 19.215.238          | 19.220.238          |
| Móveis e utensílios                           | 589.364             | 589.364             | 589.364             |
| Veículos                                      | 33.361              | 33.361              | 33.361              |
| Computadores e periféricos                    | 445.404             | 445.404             | 445.404             |
| Direito uso de linha telefônica               | 37.229              | 37.229              | 37.229              |
| <b>Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90</b>      | <b>159.640</b>      | <b>159.640</b>      | <b>159.640</b>      |
| Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90                 | 108                 | 108                 | 108                 |
| Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90              | 100.563             | 100.563             | 100.563             |
| Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90                 | 55.249              | 55.249              | 55.249              |
| Moveis/Utensilio - DIF BTNF-IPC/90            | 3.185               | 3.185               | 3.185               |
| Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90              | 536                 | 536                 | 536                 |
| <b>Projetos em Andamento</b>                  | <b>116.025</b>      | <b>116.025</b>      | <b>111.025</b>      |
| Projetos em andamento                         | 116.025             | 116.025             | 111.025             |
| <b>Bens e direitos - VA</b>                   | <b>25.191.015</b>   | <b>25.191.015</b>   | <b>25.191.015</b>   |
| Terrenos - VA                                 | 11.389.264          | 11.389.264          | 11.389.264          |
| Edifícios e Instalações - VA                  | 8.357.834           | 8.357.834           | 8.357.834           |
| Máquinas e equipamentos - VA                  | 5.237.624           | 5.237.624           | 5.237.624           |
| Móveis e utensílios - VA                      | 156.910             | 156.910             | 156.910             |
| Computadores e periféricos - VA               | 49.383              | 49.383              | 49.383              |
| <b>Depreciação acumulada</b>                  | <b>- 16.249.625</b> | <b>- 16.348.526</b> | <b>- 16.447.360</b> |
| Deprec. Acumulada - Edif/Instalações          | - 4.317.015         | - 4.330.742         | - 4.344.470         |
| Deprec. Acumulada - Máq./Equip.               | - 12.565.725        | - 12.630.842        | - 12.695.959        |
| Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.                | - 467.773           | - 470.432           | - 473.090           |
| Deprec. Acumulada - Veículos                  | - 33.361            | - 33.361            | - 33.361            |
| Deprec. Acumulada - Computadores/Perf.        | - 445.167           | - 445.234           | - 445.234           |
| Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco        | 324.139             | 322.811             | 321.483             |
| Deprec. Máq./Equip - Dif Ctb x Fisco          | 1.241.363           | 1.225.863           | 1.210.362           |
| Deprec. Moveis/Utensilio - Dif Ctb x Fisco    | 13.912              | 13.410              | 12.908              |
| <b>Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90</b>        | <b>- 146.268</b>    | <b>- 146.340</b>    | <b>- 146.411</b>    |
| Depr. Ac. Ed/Inst. - DIF BTNF-IPC/90          | - 99.583            | - 99.599            | - 99.616            |
| Depr. Ac. Máq./Eq.-DIF BTNF-IPC/90            | - 55.249            | - 55.249            | - 55.249            |
| Depr. Ac. Mov./Ut.-DIF BTNF-IPC/90            | - 3.185             | - 3.185             | - 3.185             |
| Depr. Ed/Inst. DIF BTNF-IPC90-Dif Ctb x Fisco | 11.749              | 11.694              | 11.638              |
| <b>Depreciação acumulado - VA</b>             | <b>- 9.202.007</b>  | <b>- 9.241.953</b>  | <b>- 9.281.898</b>  |
| Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA          | - 4.097.327         | - 4.127.273         | - 4.157.219         |
| Deprec. Acumulada -Máq./Equip. - VA           | - 4.908.652         | - 4.918.465         | - 4.928.279         |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

| Imobilizado                         |   | mai/20            |   | jun/20            |   | jul/20            |
|-------------------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA  | - | 146.646           | - | 146.832           | - | 147.018           |
| Deprec. Acumulada -Comp./Perf. - VA | - | 49.383            | - | 49.383            | - | 49.383            |
| <b>Total</b>                        |   | <b>27.725.778</b> |   | <b>27.586.860</b> |   | <b>27.448.009</b> |

**Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em julho/2020, saldo líquido zerado do intangível, pois foi totalmente amortizado. A redução se refere à amortização de “softwares e licenças”.

## VI.II – Balanço Patrimonial - Passivo

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| Balanço patrimonial - passivo |          | mai/20            |          | jun/20            |          | jul/20            |
|-------------------------------|----------|-------------------|----------|-------------------|----------|-------------------|
| Fornecedores                  | -        | 3.813.214         | -        | 4.476.815         | -        | 4.504.373         |
| Empréstimos e financiamentos  | -        | 1.983.872         | -        | 2.030.602         | -        | 1.689.637         |
| Obrigações trabalhistas       | -        | 17.641.121        | -        | 17.879.014        | -        | 18.290.161        |
| Obrigações tributárias        | -        | 43.704.473        | -        | 43.780.735        | -        | 43.905.598        |
| Contas a pagar                | -        | 921.500           | -        | 1.013.205         | -        | 1.039.137         |
| Adiantamento de clientes      | -        | 1.681.624         | -        | 1.800.485         | -        | 1.861.304         |
| <b>Passivo circulante</b>     | <b>-</b> | <b>69.745.802</b> | <b>-</b> | <b>70.980.856</b> | <b>-</b> | <b>71.290.209</b> |
| Empréstimos e financiamentos  | -        | 10.598.486        | -        | 10.598.486        | -        | 10.591.486        |
| Recuperação judicial          | -        | 21.599.395        | -        | 21.605.470        | -        | 21.590.573        |
| Provisões para contingências  | -        | 4.719.184         | -        | 4.719.184         | -        | 4.719.184         |
| Obrigações tributárias a LP   | -        | 2.114.014         | -        | 2.114.014         | -        | 2.114.014         |
| Impostos diferidos            | -        | 5.977.598         | -        | 5.958.106         | -        | 5.938.613         |

|                                 |   |                   |   |                   |   |                   |
|---------------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Receitas a realizar             | - | 550.260           | - | 233.327           | - | 220.465           |
| <b>Passivo não circulante</b>   | - | <b>45.558.938</b> | - | <b>45.228.587</b> | - | <b>45.174.336</b> |
| Capital                         | - | 13.006.649        | - | 13.006.649        | - | 13.006.649        |
| Reservas                        | - | 9.535.743         | - | 9.535.743         | - | 9.535.743         |
| Prejuízo Acumulado              |   | 95.866.850        |   | 95.866.850        |   | 95.866.850        |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 10.685.918        | - | 10.685.918        | - | 10.685.918        |
| <b>Patrimônio líquido</b>       |   | <b>62.638.541</b> |   | <b>62.638.541</b> |   | <b>62.638.541</b> |
| <b>Total</b>                    | - | <b>52.666.200</b> | - | <b>53.570.902</b> | - | <b>53.826.005</b> |

**Fornecedores:** em julho/2020, apurou-se o saldo de R\$ 4.504.373,00, sendo R\$ 3.120.148,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 39.856,00 “fornecedores internacionais” e R\$ 1.344.369,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, nota-se majoração de 1% no montante de R\$ 27.558,00, representado pelas apropriações, os quais foram superiores aos pagamentos do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como materiais adquiridos no mês de julho/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

**Empréstimos e financiamentos - CP** – houve, em julho/2020, minoração de 17%, em comparação ao mês anterior, a rubrica sumarizou o saldo de R\$ 1.689.637,00. Observamos, que houve reduções principalmente nas contas “For investimento Fomento Mercantil Ltda” e “Fundo Lotus”.

**Obrigações trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas sumariza R\$ 2.633.282,00. No mês de julho/2020 houve evolução equivalente a 7,81%, em comparação ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 190.704,00. Nota-se que foram efetuadas apropriações e baixas no período, o que resultou essa evolução no mês analisado.

Segue abaixo a composição de obrigações trabalhistas no mês analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363



| Obrigações Trabalhistas                  | mai/20           | jun/20           | jul/20           |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Salários a pagar                         | 1.097.774        | 1.094.578        | 1.182.820        |
| Pensão alimentícia a pagar               | 1.769            | 1.712            | 2.214            |
| IRF retido                               | -                | 30               | 724              |
| Participação resultado a pagar           | 130.118          | 126.904          | 126.904          |
| Autônomos a pagar                        | -                | 411              | 411              |
| Férias a pagar                           | 685.029          | 690.758          | 716.793          |
| Encargos s/ férias a pagar               | 239.180          | 241.127          | 259.119          |
| 1/3 Férias MP 927                        | 8.579            | 13.677           | 19.805           |
| 13 salário a pagar                       | 175.340          | 203.496          | 240.227          |
| Encargos s/ 13 salário a pagar           | 60.184           | 69.945           | 85.713           |
| <b>Total das obrigações trabalhistas</b> | <b>2.397.972</b> | <b>2.442.578</b> | <b>2.633.282</b> |

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista que resta saldo de meses anteriores.

**Obrigações tributárias e encargos sociais - circulante e não circulante:** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 61.476.794,00, sendo R\$ 59.362.780,00 na dívida a curto prazo e R\$ 2.114.014,00, a longo prazo, valor esse sem acréscimos legais.

No mês apurado, houve aumento de 0,56% em comparação ao mês anterior, evidenciando que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico "Dívida Tributária".

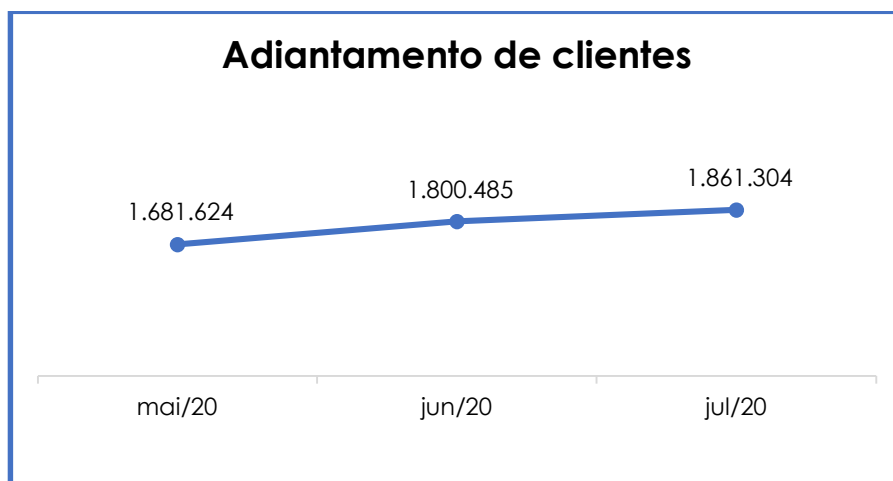


**Outras contas a pagar:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 1.039.137,00. Em comparação ao mês anterior nota-se majoração de 2,56%, equivalente a R\$ 25.932,00. Esse aumento se deu em decorrência dos acréscimos das rubricas "água", "comissões sobre vendas PJ", "fretes pj", "diversos a pagar" e "comissão dupl. quitadas a creditar". Conforme demonstrado na tabela abaixo:

| <b>Outras contas a pagar</b>       | <b>mai/20</b>    | <b>jun/20</b>      | <b>jul/20</b>      |
|------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Água                               | - 18.287         | - 20.518           | - 22.749           |
| Telefone                           | - 27             | - 27               | - 27               |
| Energia elétrica                   | - 197.569        | - 260.769          | - 219.268          |
| Comissões s/ vendas - PJ           | - 72.025         | - 81.341           | - 121.145          |
| Fretes PJ                          | - 51.683         | - 49.462           | - 55.668           |
| Diversos a pagar                   | - 58.477         | - 57.390           | - 59.197           |
| Convênio farmácia a pagar          | - 2.520          | -                  | -                  |
| Convênio papelaria a pagar         | - 78             | -                  | - 17               |
| Comissão dupl. quitadas a creditar | - 284.393        | - 309.530          | - 347.261          |
| Provisão comissão - indedutível    | - 236.441        | - 234.168          | - 213.804          |
| <b>Total</b>                       | <b>- 921.500</b> | <b>- 1.013.205</b> | <b>- 1.039.137</b> |

**Adiantamento de clientes:** em julho/2020, o saldo sumarizou R\$ 1.861.304,00. Nota-se a majoração de 3,38%, no montante de R\$ 60.820,00. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do período:



**Recuperação Judicial - circulante:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado em julho/2020 sumarizou R\$ 199.697,00.

Não foram registrados no mês de julho/2020, pagamentos de alguns credores, que não enviaram documentação necessária para pagamentos ou erros de dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhistas".

**Empréstimos e financiamentos - não circulante:** estão registrados R\$ 3.790.823,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo. Sendo que, em sua totalidade, referem-se ao empréstimo obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A.", houve redução equivalente a 0,18%, no montante de R\$ 7.000,00, em comparação ao mês anterior.

**Empréstimos e debentures de PF** – estão registrados nesse grupo as dívidas contraídas com terceiros (pessoa física), que em julho/2020 sumarizou R\$ 6.800.663,00, cujo saldo não teve movimentação se comparado ao mês anterior.

**Recuperação Judicial – não circulante:** corresponde aos valores sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial referentes a fornecedores e bancos (“Classes II e III”), cujo saldo apurado em julho/2020 sumarizou o montante de R\$ 21.590.573,00, redução de R\$ 14.897,00.

**Impostos Diferidos** – houve redução em 0,33%, em comparação ao mês anterior, sumarizando o saldo de R\$ 5.938.613,00. Nota-se minoração nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

## VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Este título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Em julho/2020, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou R\$ 66.036.391,00. Há uma evolução gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

| Dívida tributária                  | mai/20            | jun/20            | jul/20            |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Encargos sociais a recolher</b> | <b>14.254.770</b> | <b>14.426.761</b> | <b>14.623.794</b> |
| INSS - Empregados a recolher       | 3.284.359         | 3.318.458         | 3.360.264         |
| INSS - Empresa a recolher          | 9.378.840         | 9.473.290         | 9.591.552         |
| FGTS a recolher                    | 1.591.571         | 1.635.013         | 1.671.979         |
| <b>Impostos retidos a recolher</b> | <b>953.465</b>    | <b>972.648</b>    | <b>989.003</b>    |
| IRRF s/ comissões PJ a recolher    | 10.729            | 10.804            | 11.370            |
| IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher   | 14.919            | 15.806            | 16.395            |
| INSS retido terc. a recolher       | 149.020           | 149.020           | 149.020           |
| ISS retido terc. a recolher        | 33.161            | 33.161            | 33.264            |
| PIS/COFINS/CSLL retido de PJ       | 79.531            | 83.464            | 86.476            |
| IRRF s/ salários a recolher        | 597.854           | 610.523           | 621.497           |
| IRRF s/ Autônomos a recolher       | -                 | 91                | 91                |
| INSS ret.de autônomos a recolher   | 68.251            | 69.780            | 70.891            |

| Dívida tributária                         | mai/20              | jun/20              | jul/20              |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Impostos / contrib. sobre receitas</b> | <b>- 42.179.007</b> | <b>- 42.250.374</b> | <b>- 42.370.967</b> |
| ICMS a pagar                              | - 21.963.487        | - 21.963.487        | - 22.009.973        |
| COFINS a pagar                            | - 7.258.872         | - 7.259.633         | - 7.262.211         |
| PIS a pagar                               | - 1.597.938         | - 1.598.104         | - 1.598.663         |
| IPI a recolher                            | - 1.076.782         | - 1.076.782         | - 1.076.782         |
| INSS s/ faturamento a pagar               | - 4.247.901         | - 4.247.901         | - 4.247.901         |
| COFINS suspenso                           | - 2.420.256         | - 2.437.674         | - 2.456.615         |
| PIS suspenso                              | - 525.450           | - 529.232           | - 533.344           |
| IPI suspenso                              | - 189.874           | - 190.491           | - 191.705           |
| ICMS DIFAL destino a recolher             | - 187.920           | - 218.807           | - 230.152           |
| Fundo pobreza a recolher                  | - 12.658            | - 19.355            | - 19.682            |
| ICMS subst. tributária                    | - 2.685.444         | - 2.696.440         | - 2.730.539         |
| Fundo combate pobreza - ST                | - 12.425            | - 12.467            | - 13.399            |
| <b>Total dívida tributária - CP</b>       | <b>- 57.387.241</b> | <b>- 57.649.784</b> | <b>- 57.983.764</b> |
| ICMS                                      | - 439.703           | - 439.703           | - 439.703           |
| COFINS                                    | - 886.963           | - 886.963           | - 886.963           |
| PIS                                       | - 185.992           | - 185.992           | - 185.992           |
| INSS empresa                              | - 601.356           | - 601.356           | - 601.356           |
| Contribuição social diferida              | - 1.582.305         | - 1.577.146         | - 1.571.986         |
| IRPJ diferido                             | - 4.395.293         | - 4.380.960         | - 4.366.627         |
| <b>Total dívida tributária - LP</b>       | <b>- 8.091.612</b>  | <b>- 8.072.120</b>  | <b>- 8.052.627</b>  |
| <b>Total</b>                              | <b>- 65.478.854</b> | <b>- 65.721.903</b> | <b>- 66.036.391</b> |

**Encargos sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou R\$ 14.623.794,00, sendo R\$ 12.951.816,00 referentes ao "INSS" e R\$ 1.671.979,00 ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos não estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que pelo demonstrativo contábil não foi registrado baixa de INSS e FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

**INSS EMPREGADOS A RECOLHER:** aumento de 1% no montante de R\$ 41.806,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que **não houve pagamentos** no mês analisado;

**INSS EMPRESA a RECOLHER:** aumento de 1%, no montante de R\$ 118.262,00, decorrente das apropriações, nota-se que **não houve pagamentos** no mês analisado;

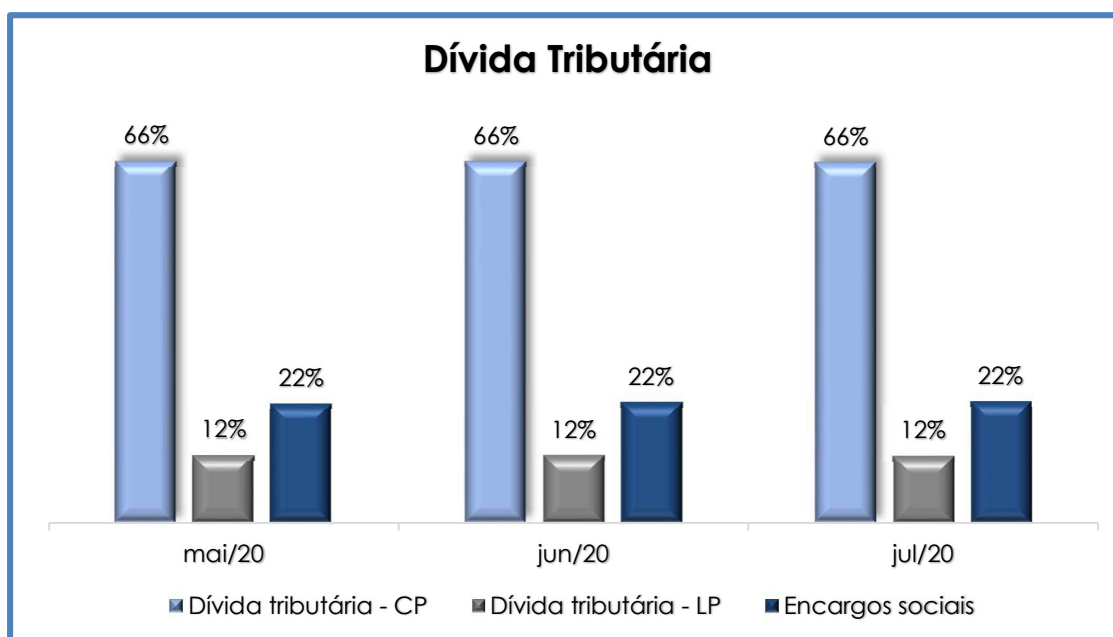
**FGTS a recolher:** houve aumento de 2% no montante de R\$ 36.966,00, justificados pelas apropriações ocorridas, sendo que **não houve pagamentos** no mês analisado;

**Obrigações fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou R\$ 51.412.597,00 referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se a evolução, nesse grupo de contas, de 0,23% que sumariza o montante de R\$ 117.454,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, demonstrou redução de 0,24%, no montante de R\$ 19.493,00, referente a (CSLL Diferido e IRPJ Diferido).

Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de “ICMS DIFAL”, “FUNDO A POBREZA A RECOLHER” e “ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA”.

Segue abaixo, representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como "ICMS", "PIS" e "COFINS".

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e assim conseguir cumprir com suas obrigações.

## VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

| <b>Demonstração de resultado (DRE)</b>                | <b>mai/20</b>      | <b>jun/20</b>    | <b>jul/20</b>    |
|---|--------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita operacional bruta</b>                      | <b>1.833.204</b>   | <b>1.683.490</b> | <b>2.117.268</b> |
| Receita de vendas                                     | 1.833.204          | 1.683.490        | 2.117.268        |
| <b>Deduções da receita bruta</b>                      | <b>- 415.149</b>   | <b>- 375.855</b> | <b>- 506.469</b> |
| Deduções das receitas com venda                       | - 415.149          | - 375.855        | - 506.469        |
| <b>Receita operacional líquida</b>                    | <b>1.418.055</b>   | <b>1.307.636</b> | <b>1.610.800</b> |
| <b>% Receita operacional líquida</b>                  | <b>77%</b>         | <b>78%</b>       | <b>76%</b>       |
| Custo das mercadorias vendidas                        | - 1.997.936        | - 1.239.990      | - 1.501.444      |
| <b>Resultado operacional bruto</b>                    | <b>- 579.881</b>   | <b>67.645</b>    | <b>109.355</b>   |
| <b>% Receita operacional bruto</b>                    | <b>-32%</b>        | <b>4%</b>        | <b>5%</b>        |
| Despesas comerciais                                   | - 192.665          | - 143.618        | - 206.659        |
| Despesas administrativas                              | - 199.441          | - 248.465        | - 270.257        |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro</b>        | <b>- 971.987</b>   | <b>- 324.437</b> | <b>- 367.560</b> |
| Receitas financeiras                                  | 4.076              | 8.182            | 16.489           |
| Rec. alienação bens permanente                        | -                  | -                | 500              |
| Outras receitas operacionais                          | 45                 | 16.388           | -                |
| Recuperação impostos e encargos                       | 67.433             | 17.608           | 59.609           |
| Deságio Operacional (Recup. Jud.)                     | -                  | -                | 2.240            |
| Despesas financeiras                                  | - 123.964          | - 104.515        | - 247.200        |
| Outras despesas financeiras                           | - 6.331            | - 12.780         | - 10.402         |
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o resultado</b> | <b>- 1.030.728</b> | <b>- 399.553</b> | <b>- 546.324</b> |
| Prov. IRPJ e CS                                       | 19.631             | 19.493           | 19.493           |
| <b>Prov. IRPJ e CS diferida</b>                       | <b>19.631</b>      | <b>19.493</b>    | <b>19.493</b>    |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                 | <b>- 1.011.097</b> | <b>- 380.061</b> | <b>- 526.831</b> |

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de julho/2020 com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 526.831,00.



Ademais, nota-se que, em comparação ao mês anterior, ocorreu evolução de R\$ 146.771,00 no saldo negativo, em decorrência das majorações nas contas “deduções das receitas com venda” (35%), “custo de mercadorias vendidas” (21%), “despesas comerciais” (44%), “despesas administrativas” (9%) e “despesas financeiras”, em mais de 100%, aliado às majorações nas contas “receitas financeiras”, em mais de 100% e “recuperação impostos e encargos”, em mais de 100%.

O faturamento bruto mensal vem demonstrando oscilação no trimestre, de maneira que, em julho/2020, houve o incremento de R\$ 433.778,00, representando acréscimo de 26%, em comparação com o mês anterior.

As “**deduções da receita bruta**” e os “**custos das mercadorias vendidas e serviços prestados**” consumiram 95% do seu faturamento bruto apurado no mês analisado. Dessa forma, sobrou apenas 5% dos recursos para adimplir as demais despesas do período, resultando na apuração do resultado negativo no mês de julho/2020.

**Despesas comerciais:** em julho/2020, nota-se evolução de 44%, no montante de R\$ 63.040,00 decorrente das majorações nas rubricas “remunerações”, “encargos”, “benefícios”, “materiais e suprimentos”, “serviços PJ” e “outras despesas”.

**Despesas administrativas:** nota-se a majoração de 9% no montante de R\$ 21.792,00, fato decorrente da evolução nas rubricas “materiais e suprimentos”, “encargos”, “transf. entre deptos”, “serviços PJ” e “outras despesas”.

**Despesas financeiras:** o grupo de contas apresentou aumento de mais de 100%, no montante de R\$ 142.685,00. Fato decorrente das majorações das



seguintes contas: “variação monetária passiva”, “juros passivos” e “descontos concedidos”.

**Receitas financeiras:** o grupo sofreu majoração de R\$ 8.307,00, em comparação ao mês anterior, justificado pelas evoluções nas rubricas “variação cambial ativa” e “juros ativos”.

**Recuperação impostos e encargos:** em julho/2020, o saldo de R\$ 59.609,00, sendo que houve evolução de R\$ 42.001,00, em comparação ao mês anterior, referente a crédito de (PIS e COFINS), conforme demonstrativos contábeis encaminhados.

Houve um deságio operacional, contabilizado na DRE da Recuperanda, no valor de R\$ 2.240,00, questionamos a Recuperanda que até o término deste relatório não obtivemos respostas.

**Outras despesas financeiras:** houve retração de R\$ 2.378,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela minoração nas rubricas “despesas bancárias” e “taxas s/ cartão de crédito/débito”.

Diante de todo exposto, podemos concluir que no mês de julho/2020 o faturamento da Recuperanda foi inferior às despesas, resultando na apuração do **resultado negativo** equivalente a **R\$ 526.831,00**.

Por derradeiro, consigna-se que a Recuperanda permaneceu apresentando, como resultado contábil, **prejuízo**, sendo, portanto, necessário, que adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## IX – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos obtidos com a Recuperanda, em julho/2020 o **quadro de colaboradores** totalizou 185 funcionários. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu incremento de 15%, insta ressaltar que o custo total representou 27% do faturamento bruto.

Nota-se que a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (salários, pensão alimentícia, férias e 13º salário), no entanto resta saldo de meses anteriores.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado insatisfatório de R\$ 0,12 em julho/2020, tendo em vista a apuração de resultado inferior a 1, o que indica que a Recuperanda não possui recursos suficientes para cumprimento das obrigações a curto prazo.

Nota-se que o **índice de Liquidez Geral** também registrou resultado insatisfatório, sendo de 0,42 no mês analisado, com resultado inferior a 1, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em julho/2020, com redução de 2%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente aos acréscimos em “fornecedores” e “estoques”, juntamente com o decréscimo em “contas a receber”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice, no trimestre, demonstrou aumento do saldo negativo, em comparação ao mês anterior, apresentando, portanto, majoração de 0,86% de maneira que o saldo em julho/2020 foi de R\$ 51.846.477,00 (negativo).

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em julho/2020, ocorreu evolução no saldo final equivalente a R\$ 219.410,00, a qual se deve a majoração nas contas “fornecedores”, “outras contas a pagar”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”. Além disso, nota-se o pagamento das obrigações trabalhistas, entretanto ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda manteve-se negativo no trimestre. Em julho/2020 ocorreu evolução de R\$ 59.579,00 no saldo negativo, a diferença no resultado ocorreu por conta da elevação nas contas “custos dos produtos vendidos”, “deduções da receita bruta”, “despesas comerciais” e “despesas administrativas”, em contrapartida houve reduções em “outras receitas e despesas operacionais” e “depreciação e amortização”.

Nota-se que a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS), com isso, no mês de julho/2020, a **dívida tributária** da Recuperanda evoluiu aproximadamente 0,48% em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 314.488,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se a evolução de 26%, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$ 433.778,00. O total do Faturamento Bruto do ano de 2020 sumarizou R\$ 11.551.747,00, o que representa a média mensal de R\$ 1.650.250,00.

À vista de todo o exposto, apurou-se que a Recuperanda operou com **resultado negativo em todo o trimestre**, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos. Em julho/2020, o resultado negativo **(prejuízo) foi de R\$ 526.831,00**. Nota-se majoração no saldo negativo no montante de R\$ 146.771,00, em comparação ao mês anterior.

Diante desse quadro, conclui-se que há necessidade de elaborar um plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para minimizar, bem como manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 15 de setembro de 2020.

**Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.**  
 Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
 OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
 OAB/SP 268.409

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 Cep 01141-010 F. 11 3258-7363